



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 002ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
CARGO: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor I – Educação Infantil** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
02/04/2018 segunda-feira	9h30min	003º ao 004º Pessoa com Deficiência	01
	9h40min	046º ao 066º	
	10h	067º ao 087º	
	10h30min	088º ao 100º	

Local de comparecimento	RH - SEMED – Sala 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 01 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e **Laudo médico do otorrinolaringologista** (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 002ª convocação**

6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO,** eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
 - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
 - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 27 de março de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 002ª convocação

ANEXO I

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
3	ERZINIA BORCHARDT SOPRANI	16-08-1963	Sim	10091127783 58500000	40	10	50
4	PEDRO DANIEL DE SOUZA	12-02-1973	Sim	10091127019 88400000	40	10	50

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
46	ROSALY ASSIS BARBOZA	20-01-1960	Não	10091127900 21100000	40	10	50
47	TANIA REGINA MOREIRA LEMOS	29-01-1960	Não	10091127619 42300000	40	10	50
48	TITA ESPIRITO SANTO DE MENEZES CASTRO	21-02-1960	Não	10091127280 85400000	40	10	50
49	VIRGINIA MARIA NUNES DE MATTOS	23-06-1960	Não	10091127698 47200000	40	10	50
50	BERNADETE BERNADINO GUIMARAES	17-07-1960	Não	10091127579 37200000	40	10	50
51	MARLI DA CONCEIÇÃO RAMOS	19-08-1960	Não	10091127002 71300000	40	10	50
52	THEREZINHA GORETHE LYRIO GOUVÊA	01-09-1960	Não	10091127713 63600000	40	10	50
53	LINDAURA PIROLA BRISSON	09-10-1960	Sim	10091127019 80200000	40	10	50
54	DALVA PEREIRA DO NASCIMENTO	09-11-1960	Não	10091127772 30900000	40	10	50
55	CELY RODRIGUES DE SOUZA	05-12-1960	Não	10091127751 22600000	40	10	50
56	RITA DE CASSIA PINTO	03-01-1961	Não	10091127043 77300000	40	10	50
57	MARISA DANTAS DOS SANTOS	22-01-1961	Não	10091127765 08200000	40	10	50
58	NILDETE MARIA NASCIMENTO	27-01-1961	Não	10091127707 54700000	40	10	50
59	MARIA APARECIDA SILVA CORREA	24-04-1961	Não	10091127867 52900000	40	10	50
60	VERA LUCIA ANDRADE CAPELÁRIO	30-04-1961	Não	10091127791 01700000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 002ª convocação**

61	ANA MARIA FREITAS DOS SANTOS	08-06-1961	Não	10091127695 69400000	40	10	50
62	HELENA DE ARAUJO ANTUNES	08-07-1961	Não	10091127113 44500000	40	10	50
63	ISABEL FABRES GABURRO	08-07-1961	Não	10091127074 23400000	40	10	50
64	MARIA DO CARMO GERALDA DE OLIVEIRA	22-08-1961	Não	10091127563 76600000	40	10	50
65	ELIDA VENTORIN DE ALMEIDA	26-10-1961	Não	10091127752 20500000	40	10	50
66	DULCILEA NAZARETH DA COSTA	19-11-1961	Não	10091127742 84500000	40	10	50
67	AUREA MENDES FRANCISCO	06-04-1962	Não	10091127020 24100000	40	10	50
68	MARIA DA PENHA LICERIO	16-04-1962	Não	10091127868 92000000	40	10	50
69	MIRIAN MARIA ROSETTI	20-05-1962	Sim	10091127862 54100000	40	10	50
70	SÔNIA MARIA PAULO CHAVES	06-06-1962	Não	10091127719 98400000	40	10	50
71	MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MELO	09-07-1962	Não	10091127758 28800000	40	10	50
72	ELZA NOBRE DOS REIS DE SANTANA	10-07-1962	Não	10091127809 76000000	40	10	50
73	ORLETE GAMBARINE	23-07-1962	Não	10091127734 68100000	40	10	50
74	HELIDA VICENTE PEREIRA	29-07-1962	Não	10091127817 73100000	40	10	50
75	TANIA MARIA DOS SANTOS	31-07-1962	Não	10091127915 65300000	40	10	50
76	GERALDINA GLORIA CODECO	09-10-1962	Não	10091127774 95400000	40	10	50
77	ROSÂNGELA SILVA MENDONÇA	17-01-1963	Não	10091127765 34900000	40	10	50
78	ROSANGELA COUTINHO LOPES	08-04-1963	Não	10091127734 60900000	40	10	50
79	ALDA MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES	02-07-1963	Não	10091127750 87400000	40	10	50
80	ROSA EMILIA SILVA CONCEIÇÃO	25-07-1963	Não	10091127030 87600000	40	10	50
81	ERZINIA BORCHARDT SOPRANI	16-08-1963	Sim	10091127783 58500000	40	10	50
82	GREUSA TRANCOSO	09-09-1963	Não	10091127842 14200000	40	10	50
83	DARLEA DE JESUS RANGEL	12-09-1963	Não	10091127045 97900000	40	10	50
84	JANETE MALTA FERRAZ	17-09-1963	Não	10091127475 56200000	40	10	50
85	MARIA BASSANI DE SOUZA DIAS	08-10-1963	Não	10091127017 41200000	40	10	50
86	JOCYLENE COELHO ANDRADE	10-11-1963	Não	10091127877 41500000	40	10	50
87	ROSANGELA ALVES PEREIRA	12-11-1963	Não	10091127761 69300000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 002ª convocação**

88	SIRLANDIA SIRLEI DIAS	28-11-1963	Não	10091127764 77900000	40	10	50
89	ROSANGELA APARECIDA VILELA BELLI	19-01-1964	Não	10091127027 77000000	40	10	50
90	DILMA SUAWE FABIANO	02-03-1964	Não	10091127764 78200000	40	10	50
91	REGINA CELIA DA SILVA	16-03-1964	Não	10091127862 46000000	40	10	50
92	VASTIR DA ROCHA DONADIA	08-04-1964	Não	10091127900 80100000	40	10	50
93	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DO NASCIMENTO	14-04-1964	Não	10091127817 79800000	40	10	50
94	MÁRCIA RODRIGUES PEREIRA	18-05-1964	Não	10091127772 35700000	40	10	50
95	MARILIA CUSTODIA DE OLIVEIRA	31-05-1964	Não	10091127772 80700000	40	10	50
96	ALDA REGINA NITZ RODRIGUES	05-06-1964	Não	10091127780 64000000	40	10	50
97	CARMEM DA PENHA PEREIRA CORDEIRO	03-08-1964	Não	10091127031 63300000	40	10	50
98	NILVA EMILIA MIELKE ALVARENGA	24-08-1964	Não	10091127081 68500000	40	10	50
99	ELIANE JUNGER SUARES	31-10-1964	Não	10091127797 96700000	40	10	50
100	ELLEN DE SOUZA DOURADO	02-11-1964	Não	10091127497 50000000	40	10	50



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 002ª convocação

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Original e cópia simples
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (na versão original ou cópia autenticada)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento ou casamento	(na versão original ou cópia autenticada)
Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (na versão original ou cópia autenticada)



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 002ª convocação**

Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de residência	(na versão original ou cópia autenticada)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (na versão original ou cópia autenticada)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso</u> OU <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> OU <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar (na versão original ou cópia autenticada) .
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação (na versão original ou cópia autenticada) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 002ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (na versão original ou cópia autenticada)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (na versão original ou cópia autenticada)
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (na versão original ou cópia autenticada)